



## **LEI Nº 067/2001**

Denomina Via Pública que menciona e dá outras providências.

SAMUEL SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes de Governador Celso Ramos, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Servidão CANTA GALO, localizada em Areias de Baixo, com início na Rua Victalino Ávila e término na residência do Sr. Honorato Flores Neto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 25 de julho de 2001.

**SAMUEL SILVA**  
Prefeito Municipal